



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 929/2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para ampliação do cemitério municipal e dá outras providências.”

O povo de Patrocínio do Muriaé, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel destinado para ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º O imóvel a ser adquirido deverá ser precedido de avaliação e atendimento do estabelecido na Lei de Licitações.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas da presente Lei deverão ser submetidos ao plenário da Câmara Municipal através do Projeto de Lei específico do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 18 de agosto de 2021.


Paulo Aziz Daher
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 140/2021

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 22 / 10 / 2021

